PORTARIA № 130/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

е

CONSIDERANDO a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, para desempenharem a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado, referente aos Contratos Administrativos e respectivos Termos Aditivos, celebrados com a Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilhas abaixo.

CONTRATO N. 012/2012/SES/MT ANDRÉ CABRAL DE AQUINO ME			
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade	
WILSON PANOFF	241674	Gerência de Serviços Gerais	

CONTRATO N. 022/2012/SES/MT OFC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA				
Nome do Servidor				
FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK	1073390010	Superintendência de Vigilância em Saúde		

CONTRATO N. 023/2012/SES/MT K.S CONTROLE DE PRAGAS E SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA				
Nome do N. Matrícula Unidade Servidor				
WILSON PANOFF	241674	Gerência de Serviços Gerais		

CONTRATO N. 024/2012/SES/MT MASTER UNIFORMES E BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
Nome do Servidor N. Matrícula Unidade				Unidade
PABLO BERTICELLI		122649		SAMU
WANESSA REZ SOUSA	ZENDE	94857001	6	

MARCIA MARIA SOARES	943760011
ALVES	

CONTRATO N. 025/2012/SES/MT JANBONÉS IND. COM. EXP. E IMP. DE BONES E CONFECÇÕES LTDA			
Nome do Servidor N. Matrícula Unidade			
PABLO BERTICELLI	122649	SAMU	
WANESSA REZENDE SOUSA	948570016		
MARCIA MARIA SOARES ALVES	943760011		

CONTRATO N. 026/2012/SES/MT LANDAUER DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA				
Nome do S	Nome do Servidor N. Matrícula Unidade			
NEEMIAS BRITO	LADEIA	1086900038	CERMAC	

CONTRATO N. 027/2012/SES/MT DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO- ME			
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade	
WILSON PANOFF	241674	Gerência de Serviços Gerais	

CONTRATO N. 030/2012/SES/MT CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA			
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade	
CLAUDIO DUARTE DA SILVA	94445/1	Gerência de Tratamento Fora de Domicilio	
ERIKA LEITE DA MATTA	92164/2	Gerência de Tratamento Fora de Domicilio	
JULIANO ANDRÉ RIBEIRO PROENÇA	92164/2	Gerência de Tratamento Fora de Domicilio	

CONTRATO N. 032/2012/SES/MT INSTITUTO EUVALDO LODI			
Nome do Servidor N. Unidade Matrícula			
JUNIA MARA DA COSTA	116026	Gerência de	

CONTRATO N. 045/2012/SES/MT BORTOLINI INDUTRIA DE MÓVEIS LTDA			
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade	
FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK	1073390010	Superintendência de Vigilância em Saúde	

CONTRATO N. 046/2012/SES/MT VINÍCIUS GUSMÃO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP					
Nome do Servidor N. Matrícula Unidade					
ADEMIRSON 236430 Gerência de					
RIBEIRO DUARTE					

CONTRATO N. 047/2012/SES/MT PHARMÉDICE MANIPULAÇÃO ESPECIALIZADAS LTDA			
Nome do Servidor		N. Matrícula	Unidade
JOVANI	LEITE	97089	CERMAC
MOREIRA			

- **Art. 2º** A função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Gerência de Contratos GEC/SES/MT a solicitação de substituição, e ainda, concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10/08/2012.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde